



DECRETO N° 065/18

ITARUMÃ – GO, 09 de abril de 2018.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

09/04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a Servidora, **MARLY RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 4.275.034 – 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 014.046.031-40, do cargo **EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CA 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 07/04/2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal